



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ATO nº 20/2025

O Presidente da Câmara Municipal, usando das atribuições
lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os termos do Artigo nº 93, do Regimento
Interno da Câmara que trata do recesso legislativo;

CONSIDERANDO os princípios da economicidade,
razoabilidade e eficiência da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente da Câmara Municipal de Bariri, no
período de 29 a 30 de dezembro de 2025, está suspenso.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 23 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE

RICARDO PREARO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.

ÉDSON CAMACHO
Diretor T. Administrativo